

PROGRAMA DE GOVERNO

# ANGRA DO HEROÍSMO

2025-2029



Angra do Heroísmo  
CÂMARA MUNICIPAL

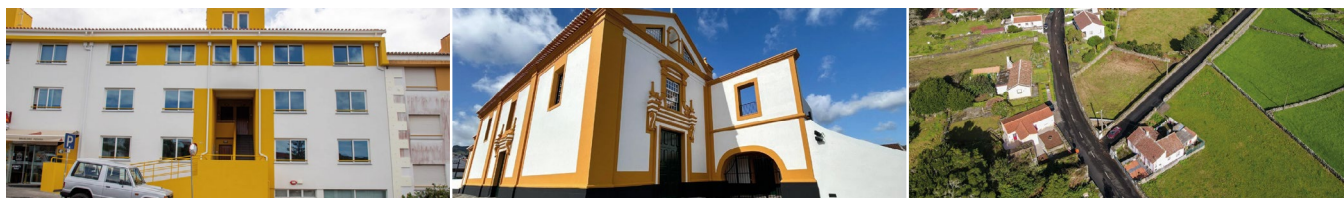


## 1. HABITAÇÃO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

- 1.1. Promover o acesso à habitação a custos controlados, sobretudo para jovens e famílias da classe média, através da construção de novas habitações nos loteamentos municipais das freguesias de Santa Luzia e Conceição, bem como da disponibilização de lotes para construção;
- 1.2. Reforçar e atualizar os programas de apoio à recuperação de habitações degradadas, destinadas a famílias com menores recursos, aprofundando a cooperação com juntas de freguesia e instituições de solidariedade social;
- 1.3. Alargar, em mais dois anos, a isenção de IMI para prédios urbanos destinados a habitação, além do prazo legal de três anos, conforme previsto no Estatuto dos Benefícios Fiscais;
- 1.4. Manter o agravamento máximo permitido da taxa de IMI para prédios devolutos ou em ruína, incentivando a reabilitação urbana, aumentando a oferta habitacional e garantindo melhores condições de segurança e salubridade;
- 1.5. Aprofundar as políticas de habitação, privilegiando soluções como o arrendamento e a venda de imóveis municipais e as rendas resolúveis, evitando a criação de novos bairros sociais ou de habitações dispersas fora dos centros urbanos tradicionais;
- 1.6. Consolidar o programa complementar de apoio ao arrendamento, melhorando a sua articulação com o programa regional e garantindo maior eficácia na resposta às famílias;
- 1.7. Concluir a Carta Municipal de Habitação do Município de Angra do Heroísmo;
- 1.8. Reduzir custos de contexto na construção e reabilitação habitacional, nomeadamente prazos de avaliação, aprovação de projetos, licenciamento, vistorias e taxas, bem como acelerar o licenciamento de infraestruturas agropecuárias e agroalimentares;
- 1.9. Concluir a requalificação dos conjuntos habitacionais municipais, assegurando a boa conservação dos mesmos;
- 1.10. Prosseguir com a criação da cintura verde urbana, através do prolongamento do percurso pedonal Castelinho–Relvão–Areias Brancas, complementado pelos troços Areias Brancas–Silveira e Castelinho–Baía das Águas;
- 1.11. Concluir a revisão do Plano Diretor Municipal (PDM), simplificando-o e articulando-o com outros instrumentos de gestão territorial, promovendo a consolidação dos principais aglomerados urbanos;
- 1.12. Rever o Plano de Pormenor e Salvaguarda de Angra do Heroísmo, em articulação com as entidades competentes, prosseguindo a modernização deste instrumento, nomeadamente no que diz respeito às condicionantes existentes em termos de materiais de construção utilizáveis na área por ele abrangida;
- 1.13. Diligenciar junto dos proprietários a requalificação de imóveis devolutos ou em ruínas, nomeadamente o antigo parque de combustíveis, o antigo hospital e os antigos silos;
- 1.14. Continuar a recuperação do uso de espaços e imóveis abandonados para instalação de iniciativas que qualifiquem a cidade;
- 1.15. Divulgar os incentivos disponíveis para a reabilitação urbana, promovendo o aumento da oferta de habitação no mercado de arrendamento.

## 2. MOBILIDADE E TRANSPORTES

- 2.1. Lançar o concurso para concessão do transporte público rodoviário urbano, assegurando expansão da cobertura, alargamento de horários e maior eficiência na ligação entre freguesias e cidade, com autocarros sustentáveis, acessíveis a pessoas com mobilidade reduzida, de dimensão adequada à malha urbana, equipados com localização em tempo real e bilheteira eletrónica;
- 2.2. Em articulação com a APALIT, incentivar a introdução de veículos de transporte público adaptados, em particular na modalidade de táxi;
- 2.3. Executar e atualizar o plano viário do concelho, garantindo melhoria sistemática da rede municipal, incluindo águas, esgotos, drenagem pluvial, nivelamento de caixas de visita e técnicas mais eficazes de reposição de pavimentos;
- 2.4. Melhorar a identificação das redes viárias previstas no Estatuto das Vias de Comunicação Terrestre, em coordenação com os departamentos do governo regional com competência nesta matéria, clarificando responsabilidades de cada entidade;
- 2.5. Com a conclusão do novo Mercado Municipal, disponibilizar mais de 200 lugares de estacionamento no centro da cidade, complementando-os com novas soluções de estacionamento urbano;
- 2.6. Adequar continuamente o regime de trânsito, estacionamento e circulação pedonal na cidade e nas freguesias rurais, de acordo com as necessidades da população e do comércio local;
- 2.7. Requalificar o parque de estacionamento da Praça Almeida Garrett, assegurando ligação ao centro histórico por transporte público frequente (sistema *park&ride*);
- 2.8. Concluir a instalação de um sistema-piloto de gestão eletrónica de estacionamento, com painéis de informação sobre lugares disponíveis;
- 2.9. Reivindicar junto do Governo Regional o aumento das ligações marítimas com o Porto das Pipas, sobretudo com as ilhas do Grupo Central, reforçando o papel estratégico do porto e dinamizando as trocas interilhas;
- 2.10. Apoiar as juntas de freguesia na criação de novos espaços de estacionamento, especialmente em zonas onde a via pública é indevidamente ocupada;
- 2.11. Articular com o Município da Praia da Vitória a eliminação das restrições à atividade dos táxis, nomeadamente no Aeroporto das Lajes e no Hospital de Santo Espírito;
- 2.12. Prosseguir o investimento no reperfilamento de ruas, melhorando a acessibilidade pedonal e substituindo pavimentos, em especial as calçadas do centro histórico, recorrendo a tecnologias modernas e, sempre que possível, com instalação de galerias técnicas subterrâneas, nomeadamente de eletricidade, telecomunicações, água e esgotos;
- 2.13. Manter e desenvolver a aplicação “My Angra”, que permite aos cidadãos enviar alertas ou sugestões de melhoria sobre vias, iluminação, espaços verdes, veículos abandonados ou recolha de resíduos volumosos;
- 2.14. Continuar a eliminar barreiras arquitetónicas, instalar passadeiras elevadas, sinais sonoros nos semáforos e informação em braille, promovendo uma mobilidade mais inclusiva.



### 3. TURISMO

- 3.1. Reforçar a promoção de Angra do Heroísmo como Cidade Património Mundial e destino-âncora do Grupo Central, destacando a conjugação única entre natureza, cultura e património;
- 3.2. Em cooperação com a Câmara do Comércio e Indústria de Angra do Heroísmo, consolidar uma estratégia de marketing integrado da cidade, do concelho, da ilha e das ilhas vizinhas, promovendo o destino de forma coerente e competitiva;
- 3.3. Defender o reforço das ligações aéreas internacionais diretas à Terceira, especialmente na época baixa, assegurando maior fluidez no encaminhamento de passageiros para a ilha;
- 3.4. Trabalhar em parceria com o setor do turismo para diversificar a oferta turística, apostando em atividades que atraiam visitantes fora da época alta e reforcem a atratividade do destino ao longo de todo o ano;
- 3.5. Concluir e implementar o Centro Interpretativo de Angra do Heroísmo, com conteúdos de apoio ao turismo, para melhor organizar e valorizar a oferta concelhia;
- 3.6. Criar espaços de realidade virtual e aumentada em pontos estratégicos da cidade, oferecendo experiências imersivas sobre a história local, especialmente dirigidas a estudantes e visitantes;
- 3.7. Rever e adequar os horários de visita dos monumentos, em articulação com as entidades responsáveis;
- 3.8. Continuar a dinamização da Rota do Leite e do Queijo, valorizando o turismo agropecuário e gastronómico;
- 3.9. Melhorar a sinalização e a divulgação dos pontos de interesse, com roteiros temáticos, geolocalização e QR Codes para acesso a conteúdos históricos e culturais;
- 3.10. Valorizar o Parque Arqueológico da Baía de Angra e outros monumentos, promovendo atividades em parceria com entidades locais;
- 3.11. Dinamizar a cidade e os centros urbanos com atividades culturais e lúdicas, apoiando iniciativas que reforcem a identidade de Angra como Património Mundial;
- 3.12. Concluir a requalificação de um edifício na Fortaleza de São João Baptista para instalação de um Centro de Interpretação, em parceria com o Ministério da Defesa e com o departamento do Governo Regional com competência em matéria de cultura, promovendo o turismo militar;
- 3.13. Valorizar o Mercado Municipal como espaço de excelência para divulgação do artesanato e dos produtos locais;
- 3.14. Apoiar a promoção das atividades náuticas e marítimo-turísticas, reforçando a sua divulgação;
- 3.15. Continuar a promover as empresas locais em feiras internacionais, criando protocolos para *fam trips* e *press trips*, em articulação com a Câmara do Comércio e Indústria de Angra do Heroísmo;
- 3.16. Prosseguir a criação e a melhoria dos trilhos pedestres, em parceria com juntas de freguesia e associações;
- 3.17. Produzir e atualizar brochuras e guias turísticos com informação detalhada das atividades e empresas locais;
- 3.18. Apoiar a captação de congressos e eventos, consolidando o concelho na *meeting industry*;
- 3.19. Reforçar o funcionamento do *Angra City Pass*, em colaboração com entidades gestoras, facilitando o acesso a locais de interesse;

- 3.20. Expandir a promoção multimédia, com conteúdos digitais atualizados e diversificados;
- 3.21. Valorizar Angra como Património Mundial, divulgando junto de residentes e visitantes os valores que sustentam esta distinção, promovendo publicações de referência e incentivando as indústrias criativas;
- 3.22. Reforçar o turismo rural e etnográfico, e o agroturismo, através da criação de trilhos, do apoio a pequenos museus e de estruturas de visitação, fomentando investimento e emprego nas freguesias.

### 4. ECONOMIA E EMPREGO

- 4.1. Concluir o novo Mercado Municipal, com estacionamento e acessibilidades adequadas, dinamizando-o com atividades de animação e atraindo novos comerciantes;
- 4.2. Criar o Conselho Municipal da Economia, para promover o desenvolvimento económico e social de forma integrada;
- 4.3. Em parceria com a Câmara do Comércio, reverter um edifício municipal para instalação de um Centro Empresarial vocacionado para o setor oficial;
- 4.4. Concluir a expansão do Parque Industrial, disponibilizando novos lotes para captação de investimento privado;
- 4.5. Ampliar a Startup Angra, respondendo à crescente procura de empreendedores;
- 4.6. Dar prioridade ao licenciamento de projetos geradores de emprego, agilizando procedimentos;
- 4.7. Apoiar projetos de empreendedores que criem riqueza e postos de trabalho, em articulação com o TERINOV e outros parceiros;
- 4.8. Manter a parceria com a Câmara do Comércio para apoio jurídico-económico a novos negócios nos primeiros três anos, garantindo maior viabilidade;
- 4.9. Através da Startup Angra, apoiar empreendedores no acesso a financiamento, incentivando a sua internacionalização, nomeadamente através da participação em certames internacionais como o Web Summit;
- 4.10. Promover eventos de formação, aceleração de empresas e networking, em articulação com o TERINOV e incubadoras parceiras;
- 4.11. Apoiar iniciativas de empreendedorismo social, garantindo recursos para integrar pessoas em situação vulnerável no mercado de trabalho;
- 4.12. Dinamizar sessões de sensibilização em escolas e universidades, aproximando jovens e desempregados das oportunidades de incubação e inovação;
- 4.13. Incentivar o nomadismo digital, promovendo o concelho como destino para trabalhadores remotos;
- 4.14. Potenciar a rede pública de dados LoRaWAN, incentivando soluções empresariais em IoT;
- 4.15. Reforçar programas de formação profissional para agricultores, pescadores e trabalhadores ligados ao setor;
- 4.16. Promover eventos de orientação profissional em articulação com escolas, universidade e instituições sociais, apoiando jovens e desempregados na inserção no mercado de trabalho;
- 4.17. Manter uma política ativa de promoção externa de investimento, em articulação com comunidades emigrantes e cidades-irmãs, atualizando



o Guia do Investidor;

4.18. Apoiar a realização de missões empresariais em parceria com a Câmara do Comércio;

4.19. Melhorar o abastecimento de água à agropecuária, alargando a rede e mantendo a gratuidade dos ramais, inclusive em áreas não abrangidas por POAs;

4.20. Investir na revitalização do comércio tradicional, melhorando o urbanismo comercial e dinamizando eventos sazonais de animação de rua;

4.21. Criar, em parceria com a Câmara do Comércio, um quadro regulamentar que valorize a imagem dos estabelecimentos comerciais;

4.22. Apoiar e consolidar as Feiras do Jovem Empreendedor, promovendo novas empresas de jovens junto do mercado local.

## 5. EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

5.1. Reforçar medidas que invertam a tendência demográfica, aumentando a atratividade do concelho para fixação de famílias jovens;

5.2. Concluir o Plano Municipal da Juventude e o Observatório da Juventude;

5.3. Manter a isenção total de taxas urbanísticas em processos de reabilitação ou reconstrução de habitações anteriores a 31 de dezembro de 1990, destinadas a primeira habitação e promovidas por jovens até 35 anos ou casais de jovens cuja soma das idades não ultrapasse os 70 anos;

5.4. Garantir a discriminação positiva em licenciamentos e taxas para jovens e jovens casais, incluindo diferenciação nas tarifas de água e resíduos para famílias com mais de dois filhos menores de 18 anos;

5.5. Consolidar o programa de captação de jovens para o centro urbano, apoiando o arrendamento e incentivando financeiramente jovens proprietários na Zona Classificada de Angra do Heroísmo;

5.6. Manter os incentivos na redução de taxas municipais para famílias numerosas;

5.7. Reivindicar junto do Governo Regional a rápida abertura da Pousada da Juventude da ilha Terceira;

5.8. Valorizar o papel do Conselho Local de Educação, promovendo estratégias de combate ao absentismo e insucesso escolar;

5.9. Cooperar na criação de novas ofertas de formação profissional, em articulação com a Universidade dos Açores, escolas profissionais e setores estratégicos do mercado laboral;

5.10. Apoiar financeiramente escolas no desenvolvimento de projetos pedagógicos, visitas de estudo e iniciativas de inovação educativa;

5.11. Em articulação com fundos escolares, manter um programa de apoio social complementar para despesas de material didático, transporte e alimentação de alunos de famílias desfavorecidas;

5.12. Promover práticas de envolvimento parental em colaboração com as escolas;

5.13. Criar uma tarifa de transporte público específica para jovens até 30 anos, no âmbito do concurso para concessão do transporte público rodoviário urbano;

5.14. Reforçar o programa Estuda+, apoiando estudantes com bolsas, pagamento de propinas, juros e amortizações de empréstimos;

5.15. Prosseguir com a atribuição de uma bolsa anual de doutoramento ou pós-doutoramento em investigação científica e tecnológica de valor

acrescentado para o concelho;

5.16. Operacionalizar a Carta Educativa Concelhia, assegurando manutenção e segurança das infraestruturas escolares municipais;

5.17. Continuar a atribuir prémios de mérito aos melhores alunos do ensino secundário, profissional e universitário;

5.18. Comparticipar a construção da nova residência universitária, assegurando a consolidação do campus da Universidade dos Açores em Angra do Heroísmo;

5.19. Prosseguir com o programa municipal de estudo acompanhado para alunos de famílias em dificuldade socioeconómica;

5.20. Continuar a colaborar com as instituições que operam creches e jardins de infância no concelho, incentivando a extensão da sua oferta às zonas rurais em que haja número significativo de crianças, nomeadamente através do apoio à adaptação de espaços adequados ao seu funcionamento, bem como apoiando ações integradas nos seus planos de atividades;

5.21. Apoiar a participação de crianças e jovens em campos de férias e programas de ocupação de tempos livres;

5.22. Reforçar o papel do Conselho Municipal de Juventude como espaço de articulação;

5.23. Instalar a Assembleia Municipal Jovem, consolidando a cidadania participativa;

5.24. Apoiar o associativismo jovem e as associações de estudantes;

5.25. Manter no Orçamento Participativo um eixo específico para projetos na área da juventude;

5.26. Garantir isenção de taxas municipais para associações juvenis e organizações sem fins lucrativos;

5.27. Facilitar o acesso de jovens artistas às infraestruturas culturais do município;

5.28. Continuar a organizar o Dia Internacional da Juventude, com atividades práticas, *workshops* e palestras;

5.29. Manter programas de receção de jovens estagiários e promover intercâmbios internacionais com cidades-irmãs.

## 6. SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

6.1. Apoiar a rede de apoio social, em parceria com IPSS e instituições locais;

6.2. Consolidar programas de combate à exclusão social nos complexos habitacionais municipais;

6.3. Desenvolver respostas integradas para sem-abrigo com consumos problemáticos, garantindo redução de riscos, acesso a cuidados de saúde e reinserção social;

6.4. Apoiar instituições de acolhimento de sem-abrigo e vítimas de violência doméstica, promovendo a sua reintegração;

6.5. Criar um programa municipal para a saúde mental, de promoção do bem-estar psicológico e prevenção de situações de risco;

6.6. Criar e Instalar o Conselho Local de Ação Social;

6.7. Aprofundar o projeto AMA Angra – Apoio à Parentalidade, desde a gravidez ao pós-parto;

6.8. Reforçar o uso do Cartão Sénior e do Cartão Família Numerosa, ampliando benefícios;

6.9. Divulgar e expandir o acesso ao serviço de teleassistência para



idosos;

- 6.10. Promover roteiros temáticos para a população sénior, dinamizando visitas a locais de interesse cultural e religioso;
- 6.11. Aprovar e implementar o Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação, com enfoque em políticas de igualdade de género e oportunidades;
- 6.12. Manter parcerias com IPSS e a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, garantindo o pleno funcionamento das suas funções;
- 6.13. Dinamizar o Dia Municipal do Imigrante e do Diálogo Intercultural, valorizando a diversidade cultural;
- 6.14. Prosseguir com o programa Oficina Domiciliária, apoiando idosos e pessoas com mobilidade reduzida em pequenas reparações nas suas casas;
- 6.15. Reforçar o programa de musicoterapia, promovendo o envelhecimento ativo;
- 6.16. Em colaboração com os competentes serviços da administração regional, apoiar soluções que permitam a permanência dos idosos nas suas freguesias, através da dinamização de centros de dia, centros de convívio, centros de noite e estruturas similares e manter o apoio às instituições que prestam serviço de apoio domiciliário nas freguesias;
- 6.17. Continuar a apoiar programas de promoção da saúde e estilos de vida saudáveis;
- 6.18. Prosseguir com o programa Haja Saúde, incentivando o envelhecimento ativo;
- 6.19. Reforçar programas de prevenção das dependências, em parceria com entidades competentes;
- 6.20. Dinamizar ações de rastreio e literacia em saúde em colaboração com serviços de saúde, universidades e freguesias.

## 7. CULTURA, DESPORTO E LAZER

- 7.1. Colaborar com as instituições detentoras de salões e outros espaços públicos nas freguesias rurais, criando programas de animação cultural, especialmente em períodos menos ricos em iniciativas festivas tradicionais;
- 7.2. Prosseguir a organização de eventos culturais e gastronómicos, em parceria com a Câmara do Comércio e Indústria de Angra do Heroísmo e outras entidades, promovendo semanas e dias temáticos que valorizem artistas locais, em especial jovens músicos, filarmónicas, grupos folclóricos e coros, e envolvam as associações do concelho;
- 7.3. Continuar a privilegiar, em todos os eventos organizados ou apoiados pelo Município, o recurso a artistas e coletividades locais, criando oportunidades para a sua valorização pública;
- 7.4. Reforçar a valorização das festividades tradicionais, incluindo-as na Agenda Municipal Angrense e no roteiro cultural do concelho;
- 7.5. Promover, em parceria com entidades locais, a realização de um festival literário em Angra do Heroísmo;
- 7.6. Prosseguir a programação de Natal, assegurando o funcionamento da Aldeia de Natal, com artistas locais, iguarias típicas, exposições e iniciativas de angariação de fundos para instituições;
- 7.7. Dinamizar a Sinfonietta de Angra, consolidando a participação de músicos da ilha;
- 7.8. Promover a tauromaquia terceirense e atividades conexas,

- nomeadamente as visitas às ganadarias, exposições, congressos, roteiros temáticos e reforçar a sua projeção externa, dinamizando a criação de uma Rota Tauromáquica em parceria com as entidades locais;
- 7.9. Em articulação com entidades representativas da tauromaquia, promover junto dos órgãos de governo próprio a revisão da legislação, enquadradora da tauromaquia, incluindo as touradas à corda, com vista à simplificação e redução de custos do processo de obtenção de licenças, com a inclusão da licença de fogo numa licença única de tourada e a regulamentação do policiamento;
- 7.10. Continuar a proceder a intervenções de melhoria do Teatro Angrense e o Centro Cultural e de Congressos, atraindo eventos de qualidade, novos públicos e valorizando os artistas locais;
- 7.11. Instalar o Conselho Municipal de Cultura como espaço de articulação com instituições do setor;
- 7.12. Continuar a valorizar o artesanato local e reforçar o papel das indústrias criativas no contexto cultural do concelho;
- 7.13. Apoiar as sociedades recreativas e casas do povo na adaptação dos recintos às normas de segurança e à eficiência energética;
- 7.14. Manter atualizada a plataforma digital Art'Angra para divulgação eletrónica de artistas locais;
- 7.15. Prosseguir a temporada de exposições municipais, promovendo artistas angrenses e o intercâmbio cultural;
- 7.16. Criar, em parceria com artistas locais, um painel em azulejo na muralha marginal junto ao Hotel Marina, representando a história de Angra do Heroísmo;
- 7.17. Continuar o processo de reestruturação e melhoria do Parque Desportivo Municipal, nomeadamente com novos balneários no Campo Municipal e a requalificação dos balneários e da tribuna do Campo de Jogos Carlos Alberto Sousa (São Mateus da Calheta);
- 7.18. Aperfeiçoar o sistema de apoios às coletividades desportivas, assegurando previsibilidade e condições adequadas para as épocas desportivas;
- 7.19. Apoiar as juntas de freguesia na manutenção e melhoria das instalações desportivas sob sua gestão;
- 7.20. Instalar o Conselho Municipal de Desporto, promovendo a articulação no setor;
- 7.21. Desenvolver eventos em diferentes locais da cidade para incentivar o exercício físico e combater a obesidade;
- 7.22. Continuar o dia Angra Ativa, Concelho Saudável, em colaboração com todas as coletividades desportivas, incentivando a prática desportiva e a captação de atletas e sócios;
- 7.23. Alargar a oferta de formação para dirigentes e técnicos das coletividades;
- 7.24. Apoiar a dinamização de grandes eventos desportivos, sobretudo em época baixa, potenciando o turismo desportivo, nomeadamente o Azores Bravos Trail;
- 7.25. Continuar e expandir provas de atletismo e caminhada em parceria com entidades da modalidade;
- 7.26. Alargar os percursos do Angra Running Guide, mantendo a sua disponibilização em plataformas digitais;
- 7.27. Apoiar a celebração do Dia Mundial da Dança no concelho;
- 7.28. Dinamizar a baía de Angra em colaboração com coletividades náuticas;
- 7.29. Construir um pavilhão desportivo em São Mateus da Calheta;
- 7.30. Requalificar zonas balneares, de banhos e piscinas municipais



melhorando acessos e equipamentos de apoio;

**7.31.** Criar novos acessos ao mar para descongestionar zonas balneares, nomeadamente nas Areias Brancas e Baía das Águas;

**7.32.** Melhorar os equipamentos de treino físico sob gestão municipal;

**7.33.** Reforçar e manter os parques infantis do concelho, em articulação com as juntas de freguesia;

**7.34.** Diligenciar junto do Governo Regional a proteção da orla costeira nos Salgueiros, permitindo a construção do parque de estacionamento municipal previsto para o local.

## 8. AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

**8.1.** Promover uma estratégia conjunta, permanente e integrada de desratização do concelho, em coordenação com as associações agrícolas, as juntas de freguesia, o Governo Regional dos Açores e o Município da Praia da Vitória, nos termos previstos na legislação que estabelece medidas de prevenção, controlo e redução da presença de roedores invasores e comensais;

**8.2.** Controlar espécies invasoras e pragas urbanas, incluindo desbaratização e redução de riscos para a saúde pública e economia;

**8.3.** Prosseguir a valorização da paisagem e dos espaços naturais, incluindo a manutenção do jardim botânico da Matela, Pico Matias Simão e Serra do Morião;

**8.4.** Manter uma gestão concertada do Monte Brasil em articulação com as entidades responsáveis;

**8.5.** Continuar a desenvolver esforços para a criação, em parceria com a Câmara Municipal da Praia da Vitória e outras entidades com competência em matéria de recursos hídricos, de uma estrutura de gestão da água ao nível de ilha, coordenando e interligando as redes de ambos os concelhos e as redes de abastecimento de água à lavoura, com a criação de reservas estratégicas de água a nível concelhio e de ilha;

**8.6.** Continuar a eliminar descargas de esgotos não tratados em ribeiras e orla costeira, apoiando a construção de fossas e sumidouros;

**8.7.** Apoiar campanhas de recolha e reutilização de resíduos plásticos e outros materiais, também para fins artísticos;

**8.8.** Continuar o investimento na melhoria do sistema de recolha de resíduos, aumentando as taxas de reciclagem e valorização energética, incluindo a eliminação das bolsas de resíduos no aterro intermunicipal;

**8.9.** Aperfeiçoar o sistema de recolha de resíduos volumosos, criando ainda um canal digital para pedidos de recolha;

**8.10.** Continuar a proceder, em cooperação com as juntas de freguesia, à limpeza de resíduos depositados em ribeiras, caminhos e terrenos devolutos, à eliminação de esgotos a céu aberto e a aplicar o sistema específico de gestão de entulhos de pequenas obras, coordenado com o sistema de licenciamento e comunicação de obras;

**8.11.** Continuar a apostar no reforço da eficiência energética e na redução de custos com energia, nomeadamente com a substituição de luminárias, melhoria da iluminação cénica e com a substituição de equipamentos nos edifícios e infraestruturas camarárias;

**8.12.** Promover a certificação energética dos edifícios e a utilização de energias renováveis;

**8.13.** Apoiar a criação de uma comunidade de energia em Angra, incluindo soluções específicas para o centro histórico e imóveis

classificados;

**8.14.** Promover boas práticas de bem-estar animal, combatendo abandono, maus-tratos e falta de registo/licenciamento;

**8.15.** Reforçar a parceria com associações de proteção animal na gestão do canil/gatil municipal, assegurando uma gestão humanizada;

**8.16.** Prosseguir campanhas de esterilização e identificação eletrónica de cães e gatos, reduzindo o abandono e controlando a população animal;

**8.17.** Apoiar campanhas de adoção e criação de famílias de acolhimento temporário de cães e gatos, em articulação com associações e autarquias;

**8.18.** Reforçar o controlo populacional de pombos através de métodos adequados e sustentáveis;

**8.19.** Apoiar a criação e manutenção de zonas de lazer, miradouros e acessos pedonais, especialmente em áreas de interesse natural e elevada biodiversidade;

**8.20.** Desenvolver uma rede de áreas verdes urbanas e rurais, com gestão integrada à escala da paisagem, seguindo os princípios modernos de infraestrutura verde.

## 9. SEGURANÇA E PROTEÇÃO CIVIL

**9.1.** Concluir o processo de identificação e monitorização de situações de risco e áreas vulneráveis, com especial atenção a cheias, inundações e derrocadas, avançando para a instalação de sistemas de alerta à população, incluindo para riscos vulcânicos e de tsunamis;

**9.2.** Reforçar a limpeza dos troços urbanos das ribeiras, em articulação com as juntas de freguesia, assegurando a remoção de resíduos, a recuperação das margens com vegetação adequada e a construção de estruturas de prevenção de cheias;

**9.3.** Dar continuidade às intervenções de reperfilamento de linhas de água em zonas de risco, em colaboração com o Governo dos Açores, incluindo obras de proteção marginal e aprofundamento de canais;

**9.4.** Prosseguir com o programa de educação para a segurança, em coordenação com o Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores (SRPCBA);

**9.5.** Reforçar a identificação e eliminação de focos de insegurança, intensificando a cooperação com as forças de segurança e investindo na instalação de videovigilância em espaços públicos críticos;

**9.6.** Manter e aprofundar a cooperação com a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Angra do Heroísmo (AHBVAH), assegurando benefícios aos voluntários;

**9.7.** Garantir o funcionamento permanente do destacamento dos Altares, contratualizando os apoios necessários à AHBVAH;

**9.8.** Assegurar a continuidade da equipa de intervenção permanente no quartel de Angra, que tem melhorado significativamente o tempo de resposta em incêndios e acidentes rodoviários;

**9.9.** Prosseguir com a identificação e reavaliação de núcleos urbanos, infraestruturas públicas e habitações isoladas em zonas de risco, promovendo a implementação de medidas preventivas adequadas;

**9.10.** Manter uma política sistemática de melhoria da acessibilidade habitacional, eliminando situações que impossibilitem o acesso motorizado, evitando construções em segunda linha e em zonas de cheia;

**9.11.** Concluir a implementação e apoiar núcleos de proteção civil nas freguesias.



## 10. DIGITALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA

- 10.1. Continuar a investir no conceito de cidade inteligente (*smart city*), promovendo criatividade, empreendedorismo e utilização das TIC, integrando Angra do Heroísmo no conjunto das cidades inteligentes;
- 10.2. Instalar postos públicos de carregamento de telemóveis;
- 10.3. Expandir a cobertura da rede Wi-Fi municipal nos principais espaços públicos do centro histórico, zonas balneares, parques e áreas de lazer;
- 10.4. Atualizar a aplicação “My Angra” com informação sobre atividades, serviços e espaços acessíveis a pessoas com mobilidade reduzida e famílias com crianças;
- 10.5. Prosseguir com a simplificação e desmaterialização dos atos administrativos autárquicos;
- 10.6. Substituir progressivamente os contadores mecânicos por contadores inteligentes;
- 10.7. Incentivar a adesão à faturação eletrónica da água e saneamento, associada a benefícios financeiros, promovendo a desmaterialização de faturas;
- 10.8. Reforçar a transparência, celeridade e racionalização dos processos de aquisição, contratação e pagamentos a fornecedores;
- 10.9. Alargar os regimes de atendimento descentralizado, permitindo a entrega de requerimentos nas juntas de freguesia e nos postos da RIAC;
- 10.10. Digitalizar o serviço de urbanismo e respetivo arquivo, reduzindo tempos de espera e facilitando o acesso técnico aos processos;
- 10.11. Expandir o balcão de atendimento online no portal da autarquia, com formulários e interfaces específicos, garantindo acesso remoto integral;
- 10.12. Alargar os procedimentos administrativos com notificação por SMS e e-mail, aperfeiçoando a área reservada do portal “My Angra»” para acesso a documentos e acompanhamento de processos;
- 10.13. Melhorar a Agenda Municipal no portal, assegurando maior divulgação das atividades recreativas, culturais e desportivas.

## 11. GOVERNAÇÃO E FINANÇAS MUNICIPAIS

- 11.1. Reduzir os prazos de tramitação e apreciação de projetos, sobretudo urbanísticos, reforçando a comunicação direta com os interessados e reduzindo custos de contexto, em especial nas taxas associadas à reabilitação urbana;
- 11.2. Apoiar iniciativas que reforcem a centralidade de Angra no contexto açoriano, através de cooperação e complementaridade cultural, social e desportiva com os municípios do Grupo Central;
- 11.3. Alargar o regime de delegação de competências e cooperação institucional com as juntas de freguesia, sempre que se revele vantajoso para a gestão autárquica;
- 11.4. Disponibilizar apoio jurídico às juntas de freguesia, nomeadamente em matéria de contratação pública;
- 11.5. Manter mecanismos permanentes de consulta mútua entre a Câmara Municipal e as juntas, privilegiando objetivos comuns

e trabalho colaborativo;

- 11.6. Aprofundar a proximidade às comunidades rurais, descentralizando a ação municipal com visitas regulares dos responsáveis autárquicos;
- 11.7. Melhorar o plano contínuo de manutenção dos edifícios municipais, priorizando escolas e edifícios de valor patrimonial;
- 11.8. Prosseguir o controlo da infestação por térmitas nos edifícios municipais;
- 11.9. Reforçar os investimentos em eficiência energética e garantir certificação energética de todos os edifícios públicos;
- 11.10. Melhorar a acessibilidade dos edifícios municipais, assegurando condições adequadas a pessoas com mobilidade reduzida e adotando linguagem inclusiva;
- 11.11. Apoiar a manutenção de edifícios pertencentes ou geridos por coletividades e instituições sem fins lucrativos;
- 11.12. Manter uma política de proximidade com os cidadãos, através de atendimento direto, visitas às freguesias e reuniões regulares com instituições locais;
- 11.13. Manter o orçamento participativo municipal, com verbas dedicadas à juventude, ação social e outras áreas;
- 11.14. Prosseguir com medidas de higiene e segurança no trabalho, medicina ocupacional e programas de promoção da saúde dos trabalhadores municipais;
- 11.15. Defender os interesses do concelho junto do Governo da República e do Governo dos Açores, propondo medidas em benefício dos terceirenses;
- 11.16. Manter contactos estreitos com departamentos governamentais para otimizar intervenções e potenciar sinergias;
- 11.17. Reforçar a colaboração com instituições locais, promovendo objetivos comuns e partilha de recursos;
- 11.18. Participar ativamente em associações e estruturas intermunicipais, nomeadamente na AMRAA, reforçando o municipalismo açoriano;
- 11.19. Intensificar a cooperação com o Município da Praia da Vitória, procurando soluções conjuntas em matérias como gestão de águas e resíduos, ordenamento do território, acessibilidades e proteção civil;
- 11.20. Reforçar a cooperação e intercâmbio com cidades geminadas e parceiras, com enfoque nas que partilham património histórico, cultural ou natural;
- 11.21. Participar em organismos e associações internacionais, alargando a influência e reconhecimento de Angra no espaço europeu e norte-americano;
- 11.22. Desenvolver protocolos de apoio a estudantes deslocados no âmbito das gemações, prevendo reduções em alojamento, propinas e outros apoios.



# CÂMARA MUNICIPAL

## ELEITA PARA O MANDATO 2025-2029



**Fátima Amorim**  
Presidente



**Guido Teles**  
Vice-Presidente



**Paulo Lima**  
Vereador



**Sónia Ferreira**  
Vereadora



**Rui Drumonde**  
Vereador



**Luísa Barcelos**  
Vereadora sem pelouro



**Tiago Rodrigues**  
Vereador sem pelouro